

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA Nº 69 /2002, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto s/nº, de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; e considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no Processo nº (02001.009347/01-98).

RESOLVE,

Art. 1º - Incluir o inciso XXXV no artigo 2º da citada Portaria/IBAMA nº 185, de 19 de dezembro de 2001, sendo este o seguinte:

IX. um representante da Onda Azul".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente do IBAMA